



DECRETO N.º 3315, DE 23/08/17.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 23/08/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

Marina Araldi
Matr 1243-2
Município de Riqueza

“Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 2016/2017, tendo como objeto a contratação de pessoa física para execução de oito horas de serviços de Fonoaudiologia realizada pela Dispensa por Justificativa n.º. 1967/2017.

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pela Dispensa por Justificativa n.º 1967/2017 de 14/08/17 tendo como vencedora a proponente abaixo mencionada:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
Luciano Ricardo Petry	1	Prestação de serviços de fonoaudiologia, por profissional autônomo.	3,00	2.325,00	6.975,00

Fornecedor	Total Geral
Luciano Ricardo Petry	6.975,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/08/17, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 23/08/17.

Renaldo Mueller
Prefeito

Ademair Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 23/08/17.